

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES À CHAMADA PÚBLICA DP N° 0466/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, na sala de reunião do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura, situado na Rua Gutemberg Chagas, nº 169, Distrito Industrial de Aracaju, Estado de Sergipe, reuniu-se a Comissão Especial, juntamente com os representantes das Associações/Cooperativas de Agricultores Familiares, Fornecedores Individuais e Informais, com o objetivo de realizar a abertura dos envelopes de habilitação e projetos de venda referentes à Chamada Pública DP N° 0466/2024.

Cumprindo a ordem cronológica de chegada, procedeu-se à abertura dos envelopes de habilitação dos fornecedores interessados, sendo declaradas habilitadas, conforme análise documental, as seguintes Associações e Cooperativas:

### **GRUPOS FORMAIS:**

- 1. COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE LAGARTO – COOPERLAGARTO;**
- 2. COOPERATIVA DE PROD. AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE LTDA – COOPAC;**
- 3. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTO CONSUMO E ECONOMIA SOLIDARIA – COOPESA;**
- 4. COOPERAVITA DE FOMENTO RURAL E COMERCIALIZAÇÃO DO PERÍMETRO IRRIGADO CALFÓRNIA LTDA – COOFRUCAL;**
- 5. COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SERGIPE – COOPESE;**
- 6. COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE FARINHA DE MANDIOCA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO – COOFAMA;**
- 7. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MOITA BONITA – COOPERAFES;**
- 8. COOPERATIVA DA JUVENTUDE ORGANIZADA PELA SOBERANIA ECONOMICA E SUSTENTAVEL DE SERGIPE – COOJOSES;**
- 9. GRUPO DE JOVENS COOPERATIVISTA DA COLÔNIA SUCUPIRA – COOPERJOS;**
- 10. ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DA AGRICULTURA FAMILIAR – ASEGRIL;**
- 11. COOPERATIVA AGROPECUARIA DE ILHA DAS FLORES – COOPERFLORES;**
- 12. COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DO MATO GROSSO – COOAPMAGRO;**

13. COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTADOS DA REGIÃO SUL DO ESTADO – **COOPERARSUL**;
14. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DA REFORMA AGRARIA DO VALE DO COTIGUIBA – **COOPERVALE**;
15. COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS E REFORMA AGRARIA DO LESTE DE SERGIPE – **COOPELESTE**;
16. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO PADRE NESTOR;
17. COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO CARAÍBAS – **COOMAFAC**;
18. ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO;
19. COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE INDIAROBA E REGIÃO LTDA – **COOPERAFIR**;
20. COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRICOLAS DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE – **COOPATSUL**.

**GRUPO INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS:**

1. MANOEL MESSIAS DOS SANTOS;
2. MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS;
3. ANTHONY SANTOS PORTO;
4. MADALENDA XAVIER DA MOTA;
5. ÉLIDA ROSA VIEIRA;
6. GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA;
7. DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS;
8. PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE;
9. CIDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA;
10. MARIA EURUDINA DOS SANTOS;
11. JOSÉ FERNANDES DOS S. OLIVEIRA;
12. MARIA IZABEL DOS SANTOS;
13. KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS;

14. LAUDICEIA BATISTA DE JESUS;
15. MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO;
16. ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS;
17. ANSELMO ROQUE;
18. GLECIA SANTOS OLIVEIRA;
19. JOSÉ DE SANTANA;
20. JOSINETE DANTAS DA SILVA;
21. JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO;
22. JENILSON FRANCISCO DE ARAÚJO;
23. PEDRO QUINTO OLIVEIRA COSTA;
24. ADRIANA REGINA SOUZA.

Na sequência, procedeu-se à abertura dos envelopes referentes aos Projetos de Venda apresentados pelos fornecedores habilitados, todos contendo propostas válidas.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Os critérios de seleção seguiram o disposto no item 5.1 do Edital da Chamada Pública DP Nº 0466/2024, conforme o art. 35 da Resolução FNDE/MEC Nº 06, de 8 de maio de 2020.

### **FORNECEDORES DESCLASSIFICADOS**

Após análise, os seguintes fornecedores foram desclassificados com base nos critérios de desempate e requisitos do edital:

<b>Cooperativa/Associação</b>	<b>Produto</b>	<b>Motivo da Desclassificação</b>
COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS E REFORMA AGRÁRIA DO LESTE DE SERGIPE - COOPELESTE	COUVE MANTEIGA IN NATURA	Não apresentou: prova de inscrição no CNPJ, declaração que não Emprega Menor de Idade, estatuto e ata de posse da atual diretoria. Descumprindo cláusula 4.4, I, V e XII do edital.
	MELANCIA IN NATURA	
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA	ARROZ BRANCO TIPO I	Não apresentou: prova de atendimento a

DOS MORADORES E MORADORAS DO ASSENTAMENTO PADRE NESTOR		requisitos higiênico-sanitários, certidão municipal, estatuto e ata de posse da atual diretoria. Descumprindo cláusula 4.4, IV, V e IX do edital.
	INHAME IN NATURA	
	TOMATE IN NATURA	
COOPEATIVA AGROPECUARIA DE ILHA DAS FLORES - COOPERFLORES	ARROZ BRANCO TIPO I	Não apresentou: certificado de prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários. Descumprindo cláusula 4.4, IX do edital.

Fornecedor Individual/ Informal	Produto	Motivo da Desclassificação
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	CAMARÃO CINZA FILÉ CONGELADO	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
ANTHONY SANTOS PORTO	ABOBORA DE LEITE IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	ESPIGA DE MILHO	
MADALENDA XAVIER DA MOTA (Assentamento Caraíbas – Japarutuba SE)	ABACAXI IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	ESPIGA DE MILHO	
CIDNEI DOS SANTOS OLIVEIRA	BANANA PRATA IN NATURA	Apresentou declaração de produção própria sem a assinatura do agricultor familiar. Descumprindo cláusula 4.3, V do edital;  Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	BATATA DOCE IN NATURA	
	CEBOLINHA IN NATURA	
	COENTRO IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
	QUIABO IN NATURA	
MARIA EURUDINA DOS SANTOS (Assentamento Penha – Riachuelo)	BANANA PRATA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos

SE)	BATATA DOCE IN NATURA	Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	CEBOLINHA IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
	QUIABO IN NATURA	
JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA (Assentamento Mário Lago – Riachuelo SE)	BANANA PRATA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	BATATA DOCE IN NATURA	
	INHAME IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
MARIA IZABEL DOS SANTOS (Assentamento Santa Maria – Riachuelo SE)	BANANA PRATA IN NATURA	Apresentou declaração de produção própria sem a assinatura do agricultor familiar. Descumprindo cláusula 4.3, V do edital;  Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	BATATA DOCE IN NATURA	
	INHAME IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
	COENTRO IN NATURA	
KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS (Grupo de Vinte - Riachuelo SE)	ABOBORA DE LEITE IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	QUIABO IN NATURA	
	CEBOLINHA IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
LAUDICEIA BATISTA DE JESUS (Assentamento Santa Maria –	CEBOLINHA IN NATURA	Apresentou declaração de produção própria sem a assinatura do agricultor familiar.

Riachuelo SE)	COENTRO IN NATURA	Descumprindo cláusula 4.3, V do edital;  Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
	ALFACE LISA IN NATURA	
MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO (Assentamento Mário Lago – Riachuelo SE)	CEBOLINHA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	QUIABO IN NATURA	
ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS (Assentamento de Santa Maria – Riachuelo SE)	CEBOLINHA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
ANSELMO ROQUE (Assentamento Mário Lago – Riachuelo SE)	BATATA DOCE IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	INHAME IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
	CEBOLINHA IN NATURA	
JOSINETE DANTAS DA SILVA (Assentamento Serqueira – Riachuelo SE)	COUVE MANTEIGA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	BANANA PRATA IN NATURA	
	BATATA DOCE IN NATURA	
	MAMÃO IN NATURA	
	ESPIGA DE MILHO	
ADRIANA REGINA SOUZA (Assentamento de Santa Maria – Riachuelo SE)	CEBOLINHA IN NATURA	Apresentou declaração de produção própria sem a assinatura do agricultor familiar. Descumprindo cláusula 4.3, V do edital;  Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os
	COENTRO IN NATURA	

	COUVE MANTEIGA IN NATURA	Grupos Formais têm prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	ALFACE LISA IN NATURA	
	QUIABO IN NATURA	
JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO	INHAME IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	MELANCIA IN NATURA	
	BANANA PRATA IN NATURA	
	BATATA DOCE IN NATURA	
JENILSON FRANCISCO DE ARAÚJO	BANANA PRATA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	BATATA DOCE IN NATURA	
	INHAME IN NATURA	
	ABOBORA DE LEITE IN NATURA	
	ESPIGA DE MILHO	
PEDRO QUINTO OLIVEIRA COSTA	BATATA DOCE IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	MELANCIA IN NATURA	
GLECIA SANTOS OLIVEIRA (Assentamento Penha – Riachuelo SE)	CEBOLINHA IN NATURA	Fundamentado na cláusula 5.4, II onde os Grupos Formais tem prioridades sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais.
	BANANA PRATA IN NATURA	
	COUVE MANTEIGA IN NATURA	
	TOMATE IN NATURA	

## DESTAQUES

1. Apenas grupos do Estado de Sergipe apresentaram projetos.
2. Participaram associações/cooperativas de comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.
3. Produtos certificados como orgânicos ou agroecológicos foram apresentados, conforme a Lei Nº 10.831/2003.
4. Restou constatado que todas as associações/cooperativas, produtor individual e informal apresentaram projetos de venda até a presente sessão e cotaram os produtos dentro do parâmetro e preço de aquisição estipulado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura no Edital de Chamada Pública DP Nº 0466/2024.

## CLASSIFICAÇÕES E RESULTADOS

Os fornecedores que atenderam às exigências do edital foram classificados conforme os produtos e quantidades especificadas.

**TABELA 1** - Produtos destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino do Estado de Sergipe.

Produto	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CLASSIFICADO -Cooperativa/Associação/Forn. Individual/ Informal
ABOBORA DE LEITE IN NATURA	KG	21.000	4,92	103.320,00	COOPERARSUL
	KG	53.594,00	4,92	263.682,48	COMAFAC
ALFACE LISA IN NATURA	KG	416	10,27	4.272,32	GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA
		416		4.272,32	DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS
		680,60		6.989,76	KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS
		600		6.162,00	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS
		416		4.272,32	JOSÉ DE SANTANA
		380		3.902,60	PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE

ARROZ BRANCO TIPO I	KG	-	6,99	-	<b>FRACASSADO</b>
BANANA PRATA IN NATURA	KG	95.876	6,18	592.513,68	COOPESE
BATATA DOCE IN NATURA	KG	105.000	4,40	462.000,00	COOPERVALE
		139.046		611.802,40	COOPERAFES
CEBOLINHA IN NATURA	KG	6.832	14,10	96.331,20	COOPATSUL
COENTRO IN NATURA	KG	429,43	15,75	6.76352	GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA
		429,43		6.76352	JOSÉ DE SANTANA
		429,43		6.763,52	DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS
		429,43		6.763,52	PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE
		500		7.875,00	MARIA EURUDINA DOS SANTOS
		400		6.300,00	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA
		500		7.875,00	KELLY CRISTINA LOPES CARDOSO DOS SANTOS
		800		12.600,00	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO
		553		8.709,75	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS
		1000		15.750,00	ANSELMO ROQUE
		361,27		5.690,00	JOSINETE DANTAS DA SILVA
1000	15.750,00	GLECIA SANTOS OLIVEIRA			
COUVE MANTEIGA IN NATURA	KG	15.752	12,17	191.701,84	COOPATSUL
ESPIGA DE MILHO	KG	99.409	5,56	552.714,04	COOPAC
FARINHA DE MANDIOCA	KG	29.895	7,86	234.974,70	COOAPMAGRO

INHAME IN NATURA	KG	97.330	10,23	995.685,90	COOPESA
		60.395		617.840,85	COOPERVALE
LARANJA IN NATURA	KG	205.539	4,35	894.094,65	COOJOSES
MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA Á VÁCUO	KG	76.171	7,30	556.048,30	COOMAFAC
		96.034		701.048,20	COOAPMAGRO
MAMÃO IN NATURA	KG	219.426	5,05	1.108.101,30	ASEGRIL
MAXIXE IN NATURA	KG	800	7,60	6.080,00	MÁRCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ARAUJO
		600		4.500,60	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS
		3.700		28.120,00	GUYLBERT AGUSTINELLI SOUZA
		3.700		28.120,00	JOSÉ DE SANTANA
		3.700		28.120,00	DEYVIKA CAROLINY AGUSTINELLI DIAS
		3.850		29.260,00	PAULO SERGIO BARRETO ANDRADE
MELANCIA IN NATURA	KG	342.878	2,95	1.011.490,10	COOMAFAC
PIMENTÃO VERDE IN NATURA	KG	26.218	7,76	203.451,68	COOPESE
QUIABO IN NATURA	KG	43.768	7,08	309.877,44	COOFRUCAL
TANGERINA IN NATURA	KG	156.568	6,08	951.933,44	COOPERARSUL
TOMATE IN NATURA	KG	93.443	6,85	640.084,55	COOFRUCAL

**TABELA 2** - Produtos destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino integrais (fundamental e médio) do Estado de Sergipe.

Produto	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CLASSIFICADO -Cooperativa/Associação/Forn. Individual/ Informal
ABACAXI IN NATURA	KG	18.058	5,84	105.458,72	COOMAFAC
CAMARÃO CINZA FILÉ CONGELADO	KG	17. 244	62,83	1.083.440,52	COOPERAFIR
MELÃO IN NATURA	KG	18.920	5,00	94.600,00	COOPAC
PÃO DE MACAXEIRA	KG	26.218	41,00	1.074.938,00	COOPERJOS

**TABELA 3** - Quantitativo de produtos orgânicos **produzidos por Agricultores Familiares** destinados ao atendimento de todas as unidades de ensino da Diretoria Regional 03 do Estado de Sergipe

Produtos	Unidade (KG/L)	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	CLASSIFICADO -Cooperativa/Associação/Forn. Individual/ Informal
ALFACE ORGÂNICA IN NATURA	KG	800	14,62	11.696,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		800		11.696,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
CEBOLA BRANCA ORGÂNICA IN NATURA	KG	1000	8,35	8.350,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		1000		8.350,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS

CEBOLINHA ORGÂNICA IN NATURA	KG	200	19,26	3.852,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		200		3.852,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
COENTRO ORGÂNICO IN NATURA	KG	200	21,00	4.200,00	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		200		4.200,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
COUVE- MANTEIGA ORGÂNICO IN NATURA	KG	650	16,13	10.484,50	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		650		10.484,50	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
PEPINO ORGÂNICO IN NATURA	KG	150	7,47	1.120,50	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		150		1.120,50	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
REPOLHO ORGÂNICO IN NATURA	KG	-	7,90	-	<b>FRACASSADO</b>

Urge asseverar, por fim, que a comissão de seleção pública não adentra no mérito dos preços de aquisição estipulados pela secretaria de estado da educação e da cultura em edital, somente tendo a atribuição de verificar se as associações/cooperativas, fornecedores individuais e informais preenchem os requisitos estabelecidos no edital.

### OBSERVAÇÕES FINAIS

Diante do empate referente ao produto COENTRO IN NATURA entre os fornecedores individuais Guylbert Agustinelli Souza, José de Santana, Deyvika Caroliny Agustinelli Dias e Paulo Sergio Barreto Andrade, foi realizado um acordo entre as partes para a divisão do quantitativo restante de 1.717,73 unidades entre eles.

De acordo com a Cláusula 5.5 do Edital e o art. 35, § 4º, inciso IV, da Resolução Nº 06/2020, as

quantidades de produtos foram complementadas, quando necessário, com o uso de fornecedores suplentes.

As amostras dos produtos classificados em PRIMEIRO LUGAR deverão ser entregues, no dia 02/01/2024, no Departamento de Alimentação Escolar para análise pelo GTIAA – Grupo de Trabalho Intersetorial para Análise das Amostras dos Gêneros Alimentícios, conforme o cronograma previsto no edital.

Caso ocorra algum impedimento com os primeiros classificados, os demais colocados serão convocados para a apresentação de amostras.

PRODUTO	2ª CLASSIFICADO	3ª CLASSIFICADO
ABOBORA DE LEITE IN NATURA	COOPERLAGARTO	COOPATSUL
ABACAXI IN NATURA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO	COOAPMAGRO
ESPIGA DE MILHO	COOPATSUL	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO
CAMARÃO CINZA FILÉ CONGELADO	COOAPMAGRO	-
BATATA DOCE IN NATURA	COOPATSUL	-
FARINHA DE MANDIOCA	COOFAMA	-
LARANJA IN NATURA	COOAPMAGRO	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO
MACAXEIRA DESCASCADA E EMBALADA Á VÁCUO	COOFAMA	-
MAMÃO IN NATURA	COOPERLAGARTO	COOAPMAGRO
MELANCIA IN NATURA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTO ANTÔNIO	-
TANGERINA IN NATURA	COOAPMAGRO	-
PÃO DE MACAXEIRA	COOAPMAGRO	-

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrada esta ata, assinada pelos presentes.

Aracaju, 27 de dezembro de 2024



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Lucileide Rodrigues dos Santos  
Diretor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Katia Simone Santos Pacheco  
Analista Administrativo



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Gabrielle Silva dos Santos  
Assessor(a)



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Dayanne Kamyll de Souza Marques  
Analista Administrativo

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YD6E-J4UP-JLDR-VQ1L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Dayanne Kamyll de Souza Marques - 27/12/2024 12:06:32 (Docflow)
- Gabrielle Silva dos Santos - 27/12/2024 12:02:07 (Docflow)
- Katia Simone Santos Pacheco - 27/12/2024 12:03:31 (Docflow)
- Lucileide Rodrigues dos Santos - 27/12/2024 12:01:13 (Docflow)